ONDREPSB RS LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA

FRENTES DE TRABALHO

Dr. Luiz Jordan Clavello dos Reis
Médico Coordenador do PCMSO
CRM/SC 8627 – RQE 17996

Período de vigência: Agosto de 2026 a Agosto de 2027

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL DA EMPRESA 3
2. COORDENADOR DO PCMSO 3
3. QUADRO DE COLABORADORES 4
4. OBJETIVO 8
5. RESPONSABILIDADES 8
6. DIRETRIZES 9
7. PLANEJAMENTO DOS EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS 9
8. FLUXOGRAMA DA COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO 12
9. ATIVIDADES CRÍTICAS E ESPECIAIS, DEFINIÇÃO E PLANEJAMENTO 13
10. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 15
11. PERIODICIDADE DOS EXAMES CLÍNICOS E COMPLEMENTARES 22
12. PRIMEIROS SOCORROS 35
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS 35

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL DA EMPRESA

Neste item serão listados os dados da empresa, bem como o grau de risco e o grupo CIPA que a mesma se enquadra.

Razão social:	ONDREPSB PR Limpeza e Serviços Especiais LTDA
CNPJ:	10.859.014/0001-19
Endereço:	Rua Dom Pedro II - 621
Bairro:	São João
Município / Estado:	Porto Alegre/RS
CEP:	90550-142

Atividade principal:	Limpeza de prédios e em domicílios
CNAE:	81.21-4-00
Grau de risco:	03
SESMT:	Constituído
Vigência:	Agosto de 2026 à Agosto de 2027

2. COORDENADOR DO PCMSO

Nome:	Dr. Luiz Jordan Clavello dos Reis
Função:	Médico Coordenador do PCMSO
Registro no conselho:	CRM/SC 8627
Especialidade:	RQE 17996

3. QUADRO DE COLABORADORES

Abaixo serão informadas as funções e o número de colaboradores que realizam as atividades.

SECRETÁRIA DE SAÚDE/RS HOSPITAL PSIQUIATRICO SÃO PEDRO

HOSPITAL PSIQUIATRICO SÃO PEDRO	
N° de colaboradores	**Função**
21	Cozinheiro (a)
21	Aux. Serviços Gerais
41	**Total de colaboradores**

HOSPITAL PSIQUIATRCO SÃO MARCO	
N° de colaboradores	**Função**
03	Técnico Em Nutrição
03	**Total de colaboradores**

J. L DA VILA SÃO PEDRO PATERNON	
N° de colaboradores	**Função**
01	SUPERVISOR
01	**Total de colaboradores**

AMBEV S.A – CIA DE BEBIDAS DA AMERICA

CIA BEBIDA DAS AMERICAS – AMBEV – CDD CAXIAS DO SUL	
N° de colaboradores	**Função**
11	Porteiro
11	**Total de colaboradores**

CIA BEBIDA DAS AMERICAS – AMBEV – FABRICA PASSO FUNDO	
N° de colaboradores	**Função**
01	Porteiro
02	Recepcionista em Geral
03	**Total de colaboradores**

CIA BEBIDA DAS AMERICAS – AMBEV – CDD SANTA CRUZ DO SUL	
N° de colaboradores	**Função**
02	Porteiro
02	**Total de colaboradores**

CIA BEBIDA DAS AMERICAS – AMBEV – FABRICA NAVEGANTES	
N° de colaboradores	**Função**
03	Porteiro
03	**Total de colaboradores**

CIA BEBIDA DAS AMERICAS – AMBEV – CDD SANTA MARIA	
N° de colaboradores	**Função**
02	Porteiro
02	**Total de colaboradores**

CIA BEBIDA DAS AMERICAS – AMBEV – FABRICA ÁGUAS CLARAS	
N° de colaboradores	**Função**
8	PORTEIRO
8	**Total de colaboradores**

CIA BEBIDA DAS AMERICAS – AMBEV – CDD ELDORADO DO SUL	
N° de colaboradores	**Função**
8	Porteiro
8	**Total de colaboradores**

CIA BEBIDA DAS AMERICAS – AMBEV – CDD PELOTAS	
N° de colaboradores	**Função**
8	PORTEIRO
8	**Total de colaboradores**

BISTEK SUPERMERCADO LTDA

RIO GRANDE DO SUL

BISTEK SUPERMERCADOS LTDA	
N° de colaboradores	**Função**
3	SERVENTE
3	**Total de colaboradores**

CAARS – CAIXA DE ASSISTÊNCIA ADVOGADOS OAB/RS RIO GRANDE DO SUL

CAIXA ASSISTÊNCIA ADVOGADOS OAB/RS	
N° de colaboradores	**Função**
5	SERVENTE
5	**Total de colaboradores**

CONDOMÍNIO NICOLAU KHUN RIO GRANDE DO SUL

CONDOMÍNIO NICOLAU KHUN	
N° de colaboradores	**Função**
5	VIGIA
5	**Total de colaboradores**

CONDOMÍNIO SHARE LAJEADO

RIO GRANDE DO SUL

CONDOMÍNIO SHARE LAJEADO	
N° de colaboradores	**Função**
7	ZELADOR LÍDER
7	**Total de colaboradores**

CONDOMÍNIO ED. ALPHA CAMPUS

RIO GRANDE DO SUL

CONDOMINIO ED ALPHA CAMPUS	
N° de colaboradores	**Função**
02	SERVENTE
01	ZELADOR
03	**Total de colaboradores**

EBCT - EMPRESA BRASILEIRA DE

CORREIOS E TELEGRÁFOS

RIO GRANDE DO SUL

ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TLEGRÁFOS DO RIO GRANDE DO SUL	
N° de colaboradores	**Função**
85	SERVENTE
85	**Total de colaboradores**

LATAM LINHAS AÉREAS

RIO GRANDE DO SUL

LATAM LINHAS AÉREAS – AEROPORTO PASSO FUNDO	
N° de colaboradores	**Função**
01	SERVENTE
01	**Total de colaboradores**

LATAM LINHAS AÉREAS – AEROPORTO CAXIAS DO SUL	
N° de colaboradores	**Função**
02	SERVENTE
08	SERVENTE
10	**Total de colaboradores**

LATAM LINHAS AÉREAS – AEROPORTO PELOTAS	
N° de colaboradores	**Função**
02	SERVENTE
02	**Total de colaboradores**

THEMA INFORMÁTICA

RIO GRANDE DO SUL

THEMA INFORMÁTICA	
N° de colaboradores	**Função**
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01	**Total de colaboradores**

FUNDAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE

CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO

ALEGRE-UFCSPA

UFCSPA - Sede Da Fundação Universidade Federal De Ciências Da Saúde De Porto Alegre	
N° de colaboradores	**Função**
02	Técnico em Biotério
02	**Total de colaboradores**

Total de funcionários: 194

4. OBJETIVO

O PCMSO é previsto pela portaria do Ministério do Trabalho nº 24 de 29/12/94 na Norma Regulamentadora nº 7 e alterada pela Portaria SEPRT n.º 6.734, de 09 de março de 2020, e destina-se aos empregadores ou instituições que admitam trabalhadores como empregados regidos pela CLT.

O PCMSO visa **proteger e preservar a saúde** dos empregados em **relação aos riscos ocupacionais desta empresa** e correlaciona-se à avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR, desta organização.

Proteger e preservar a saúde, se dará, dentre outras formas, através de ações de vigilância passiva da saúde ocupacional, a partir de informações sobre a demanda espontânea de empregados que procurem serviços médicos e vigilância ativa da saúde ocupacional, por meio de exames médicos dirigidos que incluam, além dos exames previstos nesta NR, a coleta de dados sobre sinais e sintomas de agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais.

Este documento (PCMSO) é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da organização no campo da saúde de seus empregados, e visa harmonizar-se com os dispostos nas demais NR's.

5. RESPONSABILIDADES

5.1. Compete ao empregador:

- Garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO; e custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- Responsabiliza-se pela execução dos procedimentos, que estão contemplados no presente programa, rubricados/assinados pelo responsável da empresa.
- Todas as modificações dentro da empresa, tanto na área física, nas funções, e novos produtos que serão utilizados pelos trabalhadores, deverão ser comunicados para o médico responsável pelo PCMSO.
- Encaminhará para a realização dos exames médicos para serem realizados dentro das determinações do presente programa.
- O não cumprimento do que compete à empresa no tocante à NR-7 da Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978, e modificações posteriores pelas Portarias: nº 24, de 29/12/1994, nº 8, de 08/05/1998 e Portaria SEPRT n.º 6.734, de 09 de março de 2020, isenta de qualquer responsabilidade, o médico que coordena o presente programa.

5.2. Compete ao médico responsável pelo PCMSO:

- É de competência do Médico do Trabalho a elaboração, desenvolvimento e coordenação do PCMSO específico de cada obra. O PCMSO, bem como seu resultado estatístico anual deve ser apresentado em reunião de CIPA quando houver;
- Coordenar todo o PCMSO visando a programação e a preservação da saúde dos profissionais;
- Realizar os exames médicos previstos no PCMSO ou delegar a realização dos exames aos médicos examinadores, que devem estar familiarizados com o princípio da patologia ocupacional e suas causas;
- Gerenciar os casos que apresentem algum comprometimento da saúde relacionado ao trabalho ou não, decorrente dos exames médicos e/ou complementares;

- Planejar, analisar, controlar e acompanhar o desenvolvimento do PCMSO, seus resultados e o Relatório Anual;
- Promover medidas preventivas e corretivas relacionadas à saúde dos colaboradores.

5.3. Médico Examinador

- Médico designado para executar o exame previsto pelo programa;
- Médico examinador recebe instruções da Coordenação Médica do Programa sobre a adoção de procedimentos inerentes ao PCMSO;
- Preenche a documentação exigida e retorna à Coordenação Médica todos os devidos verificados no exame atual;
- Manter a ética médica quanto ao sigilo profissional.

5.4. Empregados

Todos os profissionais devem seguir as orientações contempladas nos Programas de Prevenção NE, Promoção de Saúde constante no PCMSO, além da observância das normas e procedimentos quanto à saúde e segurança no trabalho.

6. DIRETRIZES

As diretrizes e metas deste documento são:

- Rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- Detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- Definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- Subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- Subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- Subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- Subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulam entação pertinente;
- Subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- Acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- Subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;
- Subsidiar ações de readaptação profissional;
- Controlar da imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.

7. PLANEJAMENTO DOS EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS

O PCMSO considera os riscos ocupacionais identificados e classificados pelo PGR, e nele inclui a realização obrigatória dos exames médicos:

- Admissional;
- Periódico;
- Retorno ao trabalho;
- Mudança de Riscos ocupacionais;
- Demissional.

Os exames médicos acima compreendem exame clínico e exames complementares, realizados de acordo com as especificações desta e de outras NR's.

O exame clínico deve obedecer aos prazos e à seguinte periodicidade:

Exame Médico Admissional

Deve ser realizado **antes** que o empregado assuma suas atividades;

No exame admissional poderão ser aceitos exames complementares realizados nos 90 (noventa) dias anteriores, exceto quando definidos prazos diferentes nos Anexos desta NR.

Exame Médico Periódico

Deve ser realizado de acordo com os seguintes intervalos:

- Para empregados *expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para porta dores de doenças crônicas* que aumentem a susceptibilidade a tais riscos:
- A cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável;
- Para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.

Exame Médico de Retorno ao Trabalho

O exame clínico deve ser realizado antes que o empregado reassuma suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não.

No exame de retorno ao trabalho, a avaliação médica deverá definir se há a necessidade de retorno gradativo ao trabalho, e como fazê-lo.

Exame Médico de Mudança de Risco Ocupacional

Deve, obrigatoriamente, ser realizado antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos.

Exame Médico Demissional

O exame clínico deve ser realizado em até 10 (dez) dias contados do término do contrato, podendo ser dispensado caso o exame clínico ocupacional mais recente tenha sido realizado:

- Há menos de 135 (centro e trinta e cinco) dias, para as organizações graus de risco 1 e 2. e;
- Há menos de 90 (noventa) dias, para as organizações graus de risco 3 e 4.

Exames Complementares Ocupacionais

Os exames complementares laboratoriais previstos nesta NR devem ser executados por laboratório queatenda ao disposto na RDC/Anvisa n.º 302/2005 e são obrigatórios quando:

- O levantamento preliminar do PGR indicar a necessidade de medidas de prevenção imediatas;

- Houver exposições ocupacionais acima dos níveis de ação determinados na NR-09 ou se a classificação de riscos do PGR indicar;

Os empregados devem ser informados, durante o exame clínico, das razões da realização dos exames previstos nesta NR e do significado dos resultados de tais exames.

Podem ser realizados outros exames complementares, a critério do médico responsável, desde que relacionados aos riscos ocupacionais classificados no PGR e tecnicamente justificados no PCMSO.

Para cada exame clínico ocupacional realizado, o médico emitirá Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, que deve ser comprovadamente disponibilizado ao empregado, devendo ser fornecido em meio físico quando solicitado.

Constatada ocorrência ou agravamento de doença relacionada ao trabalho ou alteração que revele disfunção orgânica por meio dos exames complementares relativos À NR7, caberá à organização, após informada pelo médico responsável pelo PCMSO:

- Emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;
- Afastar o empregado da situação, ou do trabalho, quando necessário;
- Encaminhar o empregado à Previdência Social, quando houver afastamento do trabalho superior a 15 (quinze) dias, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária;
- Reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR.

Quando da ocorrência de tais situações, o empregado deverá passar exame clínico e informado sobre o significado dos exames alterados e condutas necessárias. Além disso, o médico responsável pelo PCMSO, mediante ciência, avaliará a necessidade de realização de exames médicos em outros empregados sujeitos às mesmas situações de trabalho.

Validade dos Exames Complementares

- ASOs: Para ao admissional, exames realizados previamente poderão ser utilizados desde que na validade de 03 meses.

Descrições dos procedimentos

ASO – Atestado de Saúde Ocupacional

Para cada exame médico realizado, o médico emitirá o ASO em 3 (três) vias: a 1ª via arquivada no Prontuário do Recursos Humanos no local de trabalho do empregado em atendimento a Legislação Trabalhista, a 2ª via será entregue para o trabalhador e a 3ª via será arquivada no Prontuário Médico Individual juntamente com os exames complementares.

Os resultados dos procedimentos clínicos e complementares devem ser registrados no prontuário médico do empregado. Estes devem ser arquivados sob responsabilidade do médico do trabalho e guardados por período **mínimo de 20 anos** após o desligamento do empregado conforme portaria n° 24 de 29/12/1995.

Baseado no Exame Médico Ocupacional, o Médico Coordenador deve inserir, em seus planos, as ações básicas que deverão ser adotadas para os casos de exposição ocupacional acima dos limites de tolerância biológica ou ambiental. Identificados esses casos, deverá adotar, a seu critério, as seguintes ações:

1) Quando identificada exposição excessiva do trabalhador ao risco, o trabalhador deverá ser afastado do risco até a normalização do indicador biológico ou exposição ocupacional.

Nesse caso, o médico do trabalho, em conjunto com a empresa, deverá sugerir medidas de controle no ambiente de trabalho e vincular o retorno do trabalhador à adoção efetiva do controle ambiental;

2) Surgindo ou agravando-se doença ocupacional, cuja identificação se faz através de exames médicos, ou mesmo quando esses exames identificarem disfunção de órgão ou de sistema biológico, o médico do trabalho, após análise da doença e suas implicações, deverá definir, dentre os procedimentos a seguir, qual ou quais deverão adotar prioritariamente, conforme determina a NR-7:
 a) Solicitar à empresa, a emissão da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho);
 b) Indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco ou ao trabalho;
 c) Encaminhar o trabalhador à previdência social para estabelecimento de nexo causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;
 d) Orientar o empregador, quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

Relatório Anual

Em conformidade com a NR-7, em seu item 7.4.6.1, o Relatório Anual deverá ser elaborado apenas para empresas com **grau de risco I e II com mais de 25 (vinte e cinco) empregados** e para empresas com **grau de risco III e IV com mais de 10 (dez) empregados**. Desta forma, havendo a necessidade da elaboração do Relatório Anual, fica o Médico Coordenador do PCMSO responsável por ele.

O Relatório Anual deverá discriminar, por setores da empresa, o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados considerados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano, tomando como base o modelo proposto no Quadro III da NR-7.

A organização deve garantir que o médico responsável pelo PCMSO considere, na elaboração do relatório analítico, os dados dos prontuários médicos a ele transferidos, se for o caso. E caso o médico responsável pelo PCMSO não tenha recebido os prontuários médicos ou considere as informações insuficientes, deve informar o ocorrido no relatório analítico.

O Relatório Anual deverá ser apresentado e discutido na CIPA, quando existente na empresa, de acordo com a NR-5, sendo sua cópia anexada no livro de atas daquela comissão.

8. FLUXOGRAMA DA COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO

A CAT é um documento usado para comunicar o acidente ou doença de trabalho ao INSS. É também a principal ferramenta de estatísticas de acidente de trabalho e de trajeto da Previdência Social.

Só após comunicar o acidente que o INSS poderá dar seguimento ao amparo que é dado ao trabalhador acidentado ou vítima de doença ocupacional. Ou no caso de morte, a família dele. Artigos 22 e 23 da Lei 8.213/91.

A empresa deverá preenchê-la comunicando o acidente do trabalho, ocorrido com seu empregado, havendo ou não afastamento, até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato à autoridade competente, sob pena de multa entre o limite mínimo e o teto máximo do salário de

contribuição, sucessivamente aumentada nas reincidências, aplicada e cobrada na forma do artigo 109 do Decreto nº 2.173/97.

A responsabilidade da emissão da CAT é da empresa, porém a mesma pode ser emitida por qualquer órgão vinculado direta ou indiretamente com empregador. E: o segurado, o médico, o sindicato, o contador, consultoria de saúde e medicina do trabalhador, etc. (art. 359 da Instrução Normativa INSS n. 45/2010 - IN 45/2010). No entanto, somente a empresa é penalizada caso não emita a CAT (art. 359 da IN 45/2010).

TIPOS DE CAT:

- **CAT INICIAL -** é utilizada no ato do acidente de trabalho ou de trajeto, e em casos de doença do trabalho, logo que constatada a incapacidade para o trabalho ou no dia em que for realizado o diagnóstico da doença.
- **CAT REABERTURA -** utilizada no reinício de tratamento ou afastamento por agravamento de lesão de acidente do trabalho ou doença profissional ou do trabalho, já comunicado anteriormente ao INSS. Neste caso, usa-se a data do acidente inicial.
- **CAT COMUNICAÇÃO DE ÓBITO -** utilizada em casos de falecimento decorrente de acidente ou doença profissional do Trabalho, ocorrido após a emissão da CAT inicial.

9. ATIVIDADES CRÍTICAS E ESPECIAIS, DEFINIÇÃO E PLANEJAMENTO.

Para fins de NR7, temos atividades críticas que demandam avaliações diferenciadas, a exemplo de Trabalho em Altura e Trabalho em espaço Confinado.

- Considera-se trabalho em altura toda atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de quedas e lesões traumáticas.
- Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio. Neles há os riscos relativos à redução de: espaço físico, mobilidade, visibilidade, ventilação/oxigenação, podendo levar a sufocamento e lesões traumáticas.

Para desenvolver os trabalhos em altura ou confinamento, é necessário que o indivíduo tenha um bom conhecimento técnico sobre a atividade, boa capacidade física e treinamentos adequados, bem como uma boa saúde. A capacidade laboral física e mental será fruto da avaliação médica para a emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional e tal aptidão deverá ser consignada nele.

Planejamento, Organização e Execução.

O trabalho em tais atividades críticas deverá ser planejado, organizado e executado por trabalhador capacitado e autorizado, cujo estado de saúde foi avaliado, tendo sido considerado apto para executar essa atividade e que possua anuência formal da empresa.

Cabe ao empregador avaliar o estado de saúde dos trabalhadores que exercem tais atividades, garantindo que:

- Os exames e a sistemática de avaliação sejam partes integrantes do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, devendo estar nele consignados;
- A avaliação seja efetuada periodicamente, considerando os riscos envolvidos em cada situação;

- Seja realizado exame médico voltado às patologias que poderão originar **mal súbito** e queda de altura, considerando também os fatores psicossociais.

Existe uma série de patologias que **contraindicam** o trabalho em altura/confinamento, dentre elas:

- DM Insulinodependentes;
- Obesidade (graus II e III);
- Uso de psicotrópicos (início recente); Uso de drogas ilícitas.
- Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos delirantes;
- Transtorno afetivo bipolar em agudização (episódio (hipo)maníaco ou depressivo);
- Depressão maior (quadro ativo);
- Acrofobia;
- Todas as doenças não controladas do SNC e periférico;
- Labirintopatias;
- Hipertensão arterial,(sem devido controle) à partir de moderada ou com lesão de órgãos alvo;
- Cardiopatias graves; BAV 2º grau tipo II adquirido e BAV total.
- DPOC grave ou descompensado;
- Asma brônquica moderada/grave;
- Doenças osteomusculares com prejuízo da mobilidade e da marcha/Claudicantes.
- Gestação em curso (qualquer idade gestacional);
- Visão Monocular com perda visual recente.

Exames complementares solicitados para subsidiar a avaliação clínica na prevenção de acidentes/mal súbito:

- Acuidade Visual;
- Audiometria;
- Glicemia Jejum;
- ECG;
- Avaliação Psicossocial.

Para fins de vigilância sanitária, poderá ser solicitado EPF para manipuladores de alimentos.

10. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Função: Cozinheiro HOSPITAL PSIQUIATRICO SÃO PEDRO **Descrição da atividade:** Receber e conferir os gêneros necessários para a confecção dos cardápios, conforme informado pelo(a) Nutricionista; Verificar a data de validade dos gêneros alimentícios no momento do recebimento; registrar em planilha própria as temperaturas dos alimentos perecíveis por ocasião do recebimento; Executar o preparo de alimentos de acordo com as fichas nutricionais de cada morador e receitas informadas; Preparar e servir o café da manhã, lanches, almoço, café da tarde e janta e deixar pronta a ceia dos moradores e plantonistas; Manter a limpeza da cozinha e efetuar a higienização de utensílios junto ao Auxiliar de Serviços Gerais e participar da execução da faxina da parte interna da cozinha; Manter a ordem e a higienização do local de trabalho, seguindo as normas estabelecidas pelo Manual de Boas Práticas e pelos Procedimentos Operacionais padrão. Zelar pela guarda de utensílios e equipamentos utilizados no SRT; observar os horários das refeições, limpeza do ambiente de trabalho e as boas práticas na cozinha; Coletar amostras das refeições, conforme o Procedimento Operacional Padrão(POP); Registrar diariamente em planilha própria a temperatura das geladeiras e freezer dos Residenciais Terapêuticos; Realizar a adequada identificação e acondicionamento dos alimentos manipulados e preparações que não forem expostas ao consumo de imediato.
Função: Aux. Serviços Gerais (HOSPITAL PSIQUIATRICO SÃO PEDRO) **Descrição da atividade:** Realizar, diariamente, a limpeza de todos os ambientes do Residencial Terapêutico, inclusive os que não estão em uso e os prédios de apoio; Limpar, diariamente, banheiros, varrer, tirar o pó e passar pano com desinfetante em todos os cômodos do Residencial Terapêutico; Limpar, diariamente, móveis e utensílios diversos; Trocar, diariamente, os sacos de lixos domésticos, ou de acordo com a quantidade produzida, e descartá-los na lixeira pública; Lavar e higienizar as lixeiras, sempre que trocar o saco plástico dos resíduos domésticos; limpar, quinzenalmente, os vidros e janelas, luminárias, paredes, portas e divisórias; Retirar as roupas das camas e repor com roupas limpas; Lavar, estender, recolher e separar as roupas dos moradores do Residencial Terapêutico; Dobrar e guardar as roupas dos moradores nos locais designados para o devido armazenamento; Varrer o pátio, calçadas e recolher o lixo; realizar, quando necessários, pequenos desentupimentos no Residencial Terapêutico; Cortar a grama, quando houver, nos Residenciais Terapêuticos, em uma periodicidade quinzenal; Manter limpa a piscina do Residencial Terapêutico, quando houver, com adição de cloro e algicida, conforme a necessidade, dentro dos padrões determinados pela legislação municipal para uso de piscinas coletivas

Função: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO (HOSPITAL PSIQUIATRCO SÃO MARCO)
Descrição da atividade: Contribuir na elaboração do cardápio e verificar seu cumprimento; contribuir na elaboração do Manual de Boas Práticas e acompanhar sua implantação e execução; contribuir na elaboração de relatórios técnicos de não conformidades; acompanhar e auxiliar as atividades de seleção de fornecedores, procedência de alimentos, bem como o planejamento das compras; supervisionar os registros das temperaturas dos equipamentos de refrigeração; coletar amostra de alimentos, conforme POP de amostras. Em caso de desconformidade, a amostra deverá ser condicionada de forma adequada e encaminhada para a Divisão de Serviços Residenciais Terapêuticos (DSRT), para envio ao Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS) para análise e devida emissão de laudo; Acompanhar e orientar a execução das atividades de recebimento, armazenamento, pré-preparo e preparo de alimentos, porcionamento distribuição do alimento ao morador; Periodicamente avaliar os processos de manipulação dos alimentos, suas condições de armazenamento e preparo, dentro21 do planejamento de visitas técnicas aos residenciais, conforme normas de vigilância sanitária, Manual de Supervisionar e monitorar o uso correto de uniforme e de equipamentos de proteção individual correspondentes à atividade dos(as) Cozinheiros(as); Coletar dados e informações relacionadas ao serviço de alimentação; Participar do planejamento, da execução e da avaliação dos programas de formação continuada da equipe (Curso de Boas Práticas) a cada 6 meses; Colaborar para o cumprimento e a aplicação das normas de vigilância sanitária, atendendo ao Manual de Boas Práticas; Auxiliar no planejamento e execução dos procedimentos de rotina do SRT;
3. Acompanhar as atividades de controle de qualidade em todo o processo produtivo, de acordo com o estabelecido no Manual de Boas Práticas e nos POP's atendendo as normas de vigilância sanitária vigentes; Colaborar no desenvolvimento de preparações culinárias e respectivas fichas técnicas de preparações; Cooperar no controle periódico das sobras, do resto-ingesta e análise de desperdício de alimentos, com vista ao desenvolvimento sustentável; Coletar dados antropométricos pra subsidiar a avaliação nutricional a ser realizada pelo(a) nutricionista Contribuir juntamente com a equipe no desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional dos moradores; Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e sanitária; Planejar e executar o treinamento semestral em boas práticas na cozinha, conforme a Cartilha de Boas Práticas para Serviços de Alimentação ANVISA, anexo ao presente termo de referência,

bem como manter-se atualizado nas boas práticas para serviços de alimentação; Registrar em planilhas próprias as visitas técnicas realizadas nos Residenciais Terapêuticos, onde deverão constar: data; hora; assinatura do responsável pelo Residencial Terapêutico; as irregularidades que por ventura venha a encontrar em sua atividade e ações corretivas cabíveis.
Função: SUPERVISOR **Descrição da atividade:** Atendimento na Portaria: receber as notas fiscais, fazer os registros necessários e encaminhá-la ao Posto Avançado Fiscal para a devida conferência e liberação de entrada. Nos horários fora do expediente administrativo deve ter procedimento de contingência a ser seguido. Atendimento telefônico: recepcionar as ligações telefônicas. Controle de pesagem: garantir a correta pesagem e registro da mesma para os itens a granel. Controle de acesso: garantir a liberação de crachás provisórios para os funcionários e, para o caso de visitantes, seguir o procedimento próprio com autorização de entrada da área visitada. Controle do estacionamento: garantir que todo veículo, ao entrar no estacionamento próprio para funcionários, tenha a identificação, conforme padrão da unidade. Entrada de caminhões: deve ser conferido o nome do cliente, placa do veículo, quantidade do item transportado e fazer os registros necessários12 Atualização da tabela de entrada de insumos: garantir o correto preenchimento da planilha de entrada de insumos, informando, sempre que houver uma divergência, através de uma ocorrência Saída de caminhões: conferir o transportador e a nota fiscal X carga física. Estando correto, colher a assinatura do motorista na nota fiscal e entregar a mesma. Controle das linhas de ônibus: garantir a marcação e revista de entrada e saída;
Função: PORTEIRO (CIA BEBIDA DAS AMERICAS – AMBEV – CDD CAXIAS DO SUL) **Descrição da atividade:** Executa serviços de vigilância e recepção, seja em residências, edifício, fabricas ou empresas; controla o fluxo de entrada e saída de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; observando a movimentação nos corredores do prédio e garagem, para evitar incêndios, roubo, entrada de pessoas estranhas. Encarregar-se da correspondência em geral e de encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do edifício, recebendo-as e encaminhando-as aos destinatários.

Função: Porteiro (CIA BEBIDA DAS AMERICAS – AMBEV – FABRICA PASSO FUNDO)

Descrição da atividade:

Executa serviços de vigilância e recepção, seja em residências, edifício, fabricas ou empresas; controla o fluxo de entrada e saída de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; observando a movimentação nos corredores do prédio e garagem, para evitar incêndios, roubo, entrada de pessoas estranhas. Encarregar-se da correspondência em geral e de encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do edifício, recebendo-as e encaminhando-as aos destinatários.

Função: Recepcionista em Geral (CIA BEBIDA DAS AMERICAS – AMBEV – FABRICA PASSO FUNDO)

Descrição da atividade:

Efetua atividades de recepção de funcionários, clientes e fornecedores, onde é realizada a devida identificação e comunicação ao setor indicado. Efetua atividades de atendimento telefônico, identifica a pessoa, verifica o assunto, filtra as ligações e repassa aos responsáveis, após anunciar o mesmo. Efetua atividades de recebimento de correspondências, documentos e materiais, separa e protocola e comunica para entrega aos setores responsáveis. Efetua atividades de controle de correspondências. Mantém a recepção organizada, mantém comunicação com os setores quando há alguém aguardando. Anota recados e repassa aos responsáveis

Função: Porteiro (CIA BEBIDA DAS AMERICAS – AMBEV – CDD SANTA CRUZ DO SUL)

Descrição da atividade:

Executa serviços de vigilância e recepção, seja em residências, edifício, fabricas ou empresas; controla o fluxo de entrada e saída de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; observando a movimentação nos corredores do prédio e garagem, para evitar incêndios, roubo, entrada de pessoas estranhas. Encarregar-se da correspondência em geral e de encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do edifício, recebendo-as e encaminhando-as aos destinatários

Função: Porteiro (CIA BEBIDA DAS AMERICAS – AMBEV – FABRICA NAVEGANTES)

Descrição da atividade:

Executa serviços de vigilância e recepção, seja em residências, edifício, fabricas ou empresas; controla o fluxo de entrada e saída de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; observando a movimentação nos corredores do prédio e garagem, para evitar incêndios, roubo, entrada de pessoas estranhas. Encarregar-se da correspondência em geral e de encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do edifício, recebendo-as e encaminhando-as aos destinatários

Função: Porteiro (CIA BEBIDA DAS AMERICAS – AMBEV – CDD SANTA MARIA)

Descrição da atividade:

Executa serviços de vigilância e recepção, seja em residências, edifício, fabricas ou empresas; controla o fluxo de entrada e saída de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; observando a movimentação nos corredores do prédio e garagem, para evitar incêndios, roubo, entrada de pessoas estranhas. Encarregar-se da correspondência em geral e de encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do edifício, recebendo-as e encaminhando-as aos destinatários

Função: Porteiro (CIA BEBIDA DAS AMERICAS – AMBEV – FABRICA ÁGUAS CLARAS)

Descrição da atividade:

Executa serviços de vigilância e recepção, seja em residências, edifício, fabricas ou empresas; controla o fluxo de entrada e saída de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; observando a movimentação nos corredores do prédio e garagem, para evitar incêndios, roubo, entrada de pessoas estranhas. Encarregar-se da correspondência em geral e de encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do edifício, recebendo-as e encaminhando-as aos destinatários.

Função: Porteiro (CIA BEBIDA DAS AMERICAS – AMBEV – CDD ELDORADO DO SUL)

Descrição da atividade:

Executa serviços de vigilância e recepção, seja em residências, edifício, fabricas ou empresas; controla o fluxo de entrada e saída de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; observando a movimentação nos corredores do prédio e garagem, para evitar incêndios, roubo, entrada de pessoas estranhas. Encarregar-se da correspondência em geral e de encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do edifício, recebendo-as e encaminhando-as aos destinatários.

Função: Porteiro (CIA BEBIDA DAS AMERICAS – AMBEV – CDD PELOTAS)

Descrição da atividade:

Executa serviços de vigilância e recepção, seja em residências, edifício, fabricas ou empresas; controla o fluxo de entrada e saída de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; observando a movimentação nos corredores do prédio e garagem, para evitar incêndios, roubo, entrada de pessoas estranhas. Encarregar-se da correspondência em geral e de encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do edifício, recebendo-as e encaminhando-as aos destinatários.

Função: SERVENTE (BISTEK SUPERMERCADOS LTDA)

Descrição da atividade:

Executam serviços de limpeza e conservação das instalações, de móveis e utensílios em geral; executam a manutenção dos ambientes de trabalho; realizando serviços de limpeza geral, varrem, retiram o pó, lavam calçadas, limpam vidros, janelas, pisos e sanitários, móveis, outras atividades inerentes à função

Função: SERVENTE (CAIXA ASSISTÊNCIA ADVOGADOS OAB/RS)

Descrição da atividade:

Executam serviços de limpeza e conservação das instalações, de móveis e utensílios em geral; executam a manutenção dos ambientes de trabalho; realizando serviços de limpeza geral,

varrem, retiram o pó, lavam calçadas, limpam vidros, janelas, pisos e sanitários, móveis, outras atividades inerentes à função

Função: VIGIA (CONDOMÍNIO NICOLAU KHUN)

Descrição da atividade:

Executa serviços de vigilância e recepção, seja em residências, edifício, fabricas ou empresas; controla o fluxo de entrada e saída de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; observando a movimentação nos corredores do prédio e garagem, para evitar incêndios, roubo, entrada de pessoas estranhas. Encarregar-se da correspondência em geral e de encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do edifício, recebendo-as e encaminhando-as aos destinatários. não permitir acesso de pessoas estranhas ou funcionários não autorizados. Permanência restrita ao tempo necessário para assuntos profissionais. Botoeiras dos Portões/cancelas (pedestre e veículos): Utilizar botoeiras na bancada da portaria. Aguardar que o veículo se aproxime da cancela e pare antes de abrir.10
Smartphone: Para contato com as unidades e uso exclusivo em função do serviço.
Interfone: para identificação de visitantes e prestadores de serviço.
Sistema de CFTV: Monitorar o perímetro interno, verificar cumprimento do regimento interno, uso dos espaços comuns, movimentação externa, acesso autorizado e uso correto das Vagas

Função: ZELADOR LÍDER (CONDOMÍNIO SHARE LAJEADO)

Descrição da atividade:

Substituição de lâmpadas queimadas e reatores defeituosos em todas as áreas do edifício. Inspeção de: CFTV, máquinas de lavar, renovadores de ar, detectores de fumaça, esquadrias, extintores, hidrantes, luminárias de emergência, portão de garagem, sprinklers, cabine primária, ETE, gerador, bombas de água, aquecedores e pressurizadores para identificar e relatar anormalidades para encaminhar ao chamado técnico. Identificação e investigação de causas de infiltrações no prédio para prosseguir com o reparo. Realização da colagem do marco da porta e reposicionamento da estrutura fixa, utilizando os materiais fornecidos pelo cliente. Coleta e descarte de lixo das áreas internas e externas, preparando-o para a coleta pela rua. Execução de pequenas tarefas de pintura para manutenção e conservação das áreas comuns e privadas. Organização do10 Espaço de Trabalho Zelar pelo prédio e pelo seu espaço de trabalho é sempre sua responsabilidade e prioridade.

Função: SERVENTE (CONDOMINIO ED ALPHA CAMPUS)

Descrição da atividade:

Executam serviços de limpeza e conservação das instalações, de móveis e utensílios em geral; executam a manutenção dos ambientes de trabalho; realizando serviços de limpeza geral, varrem, retiram o pó, lavam calçadas, limpam vidros, janelas, pisos e sanitários, móveis, outras atividades inerentes à função

Função: ZELADOR (CONDOMINIO ED ALPHA CAMPUS)

Descrição da atividade:

Zelam pela segurança das pessoas e do patrimônio de edifícios de apartamento, comerciais e outros. Atendem e controlam a movimentação de pessoas e veículos no estacionamento; recebem objetos, mercadorias, materiais, equipamentos;

conduzem o elevador, realizam pequenos reparos.
Função: SERVENTE (ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TLEGRÁFOS DO RIO GRANDE DO SUL) **Descrição da atividade:** Executam serviços de limpeza e conservação das instalações, de móveis e utensílios em geral; executam a manutenção dos ambientes de trabalho; realizando serviços de limpeza geral, varrem, retiram o pó, lavam calçadas, limpam vidros, janelas, pisos e sanitários, móveis, outras atividades inerentes à função, entre outras atividades correlatos, conforme descrito no contrato
Função: SERVENTE (LATAM LINHAS AÉREAS – AEROPORTO PASSO FUNDO) **Descrição da atividade:** Executam serviços de limpeza e conservação das instalações, de móveis e utensílios em geral; executam a manutenção dos ambientes de trabalho; realizando serviços de limpeza geral, varrem, retiram o pó, lavam calçadas, limpam vidros, janelas, pisos e sanitários, móveis, outras atividades inerentes à função.
Função: SERVENTE (LATAM LINHAS AÉREAS – AEROPORTO CAXIAS DO SUL) **Descrição da atividade:** Executam serviços de limpeza e conservação das instalações, de móveis e utensílios em geral; executam a manutenção dos ambientes de trabalho; realizando serviços de limpeza geral, varrem, retiram o pó, lavam calçadas, limpam vidros, janelas, pisos e sanitários, móveis, outras atividades inerentes à função.
Função: SERVENTE (LATAM LINHAS AÉREAS – AEROPORTO PORTO ALEGRE) **Descrição da atividade:** Executam serviços de limpeza e conservação das instalações, de móveis e utensílios em geral; executam a manutenção dos ambientes de trabalho; realizando serviços de limpeza geral, varrem, retiram o pó, lavam calçadas, limpam vidros, janelas, pisos e sanitários, móveis, outras atividades inerentes à função.
Função: SERVENTE (LATAM LINHAS AÉREAS – AEROPORTO PELOTAS) **Descrição da atividade:** Executam serviços de limpeza e conservação das instalações, de móveis e utensílios em geral; executam a manutenção dos ambientes de trabalho; realizando serviços de limpeza geral, varrem, retiram o pó, lavam calçadas, limpam vidros, janelas, pisos e sanitários, móveis, outras atividades inerentes à função.
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (THEMA INFORMÁTICA) **Descrição da atividade:** Executam serviços de limpeza e conservação das instalações, de móveis e utensílios em geral; executam a manutenção dos ambientes de trabalho; realizando serviços de limpeza geral, varrem, retiram o pó, lavam calçadas, limpam vidros, janelas, pisos e sanitários, móveis, outras atividades inerentes à função.
Função: Técnico em Biotério (UFCSPA - Sede Da Fundação Universidade Federal De Ciências Da Saúde De Porto Alegre) **Descrição da atividade:** Separar os animais por sexo e idade, selecionando matrizes reprodutoras; predispor e registrar animais para acasalamento; efetuar controle dos animais “em estoque”. Sacrificar os animais,

quando necessário. Auxiliar em experimentação animal, quando necessário; preparar o ambiente e os materiais, monitorando condições ambientais e físicas do biotério; operar máquinas e equipamentos, de acordo com normas de biossegurança. UFCSPA - Sede Da Fundação Universidade Federal De Ciências Da Saúde De Porto Alegre. Monitorar condições ambientais e físicas de biotério, como temperatura, luminosidade ventilação e infraestrutura. Monitorar condições ambientais e físicas de biotério, como temperatura, luminosidade ventilação e infraestrutura

11. PERIODICIDADE DOS EXAMES CLÍNICOS E COMPLEMENTARES

Quadro 01	
Função: Cozinheiro (a)	
Riscos Ambientais	
FÍSICO: Temperaturas anormais (calor). QUÍMICO: 1- domissanitários; 2- álcool etílico; 3- Cloro	
Riscos Ocupacionais	
Ergonômicos	**Acidentes**
Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	Queimaduras; 2- Objetos cortantes e/ou perfurantes
Exames e Periodicidade	
Admissional: Exame Clínico. Parasitológico **Periódico anual:** Exame Clínico. Parasitológico **Retorno ao trabalho:** Exame Clínico. **Mudança de risco:** Exame Clínico. Parasitológico **Demissional:** Exame Clínico.	

Quadro 02	
Função: Aux. Serviços Gerais (HOSPITAL PSIQUIATRICO SÃO PEDRO)	
Riscos Ambientais	
QUÍMICO: Domissanitários. BIOLÓGICO: Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros	
Riscos Ocupacionais	
Ergonômicos	**Acidentes**
Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho.	Não possui
Exames e Periodicidade	
Admissional: Exame Clínico. **Periódico bienal:** Exame Clínico. **Retorno ao trabalho:** Exame Clínico. **Mudança de risco:** Exame Clínico	

Demissional: Exame Clínico.

Quadro 03	
Função: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO (HOSPITAL PSIQUIATRCO SÃO MARCO)	
Riscos Ambientais	
QUÍMICO: Domissanitários BIOLÓGICO: Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, parasitas e outros).	
Riscos Ocupacionais	
Ergonômicos	**Acidentes**
Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho, trabalho em pé com equipamentos de limpeza; transporte de lixeiras, manuseio de vassouras, rodos e similares	Objetos cortantes e/ou perfurocortantes.
Exames e Periodicidade	
Admissional: Exame Clínico. **Periódico bienal:** Exame Clínico. **Retorno ao trabalho:** Exame Clínico. **Mudança de risco:** Exame Clínico **Demissional:** Exame Clínico.	

Quadro 04	
Função: SUPERVISOR (J. L DA VILA SÃO PEDRO PATERNON – PORTO ALEGRE – RS)	
Riscos Ambientais	
QUÍMICO: Domissanitários. BIOLÓGICO: Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros).	
Riscos Ocupacionais	
Ergonômicos	**Acidentes**
Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho.	Não possui
Exames e Periodicidade	
Admissional: Exame Clínico. **Periódico bienal:** Exame Clínico. **Retorno ao trabalho:** Exame Clínico. **Mudança de risco:** Exame Clínico **Demissional:** Exame Clínico.	

Quadro 05	
Função: PORTEIRO (CIA BEBIDA DAS AMERICAS – AMBEV – CDD CAXIAS DO SUL)	
Riscos Ambientais	
Ausência de fator de risco.	
Riscos Ocupacionais	
Ergonômicos	**Acidentes**
Trabalho com postura incomodas ou pouco confortáveis por longos períodos, iluminação inadequada no ambiente de trabalho.	Não possui
Exames e Periodicidade	
Admissional: Exame Clínico. **Periódico bienal:** Exame Clínico. **Retorno ao trabalho:** Exame Clínico. **Mudança de risco:** Exame Clínico **Demissional:** Exame Clínico.	

Quadro 06	
Função: Porteiro CIA BEBIDA DAS AMERICAS – AMBEV – FABRICA PASSO FUNDO	
Riscos Ambientais	
Ausência de fator de risco.	
Riscos Ocupacionais	
Ergonômicos	**Acidentes**
Trabalho com postura incomodas ou pouco confortáveis por longos períodos, iluminação inadequada no ambiente de trabalho	Não possui
Exames e Periodicidade	
Admissional: Exame Clínico. **Periódico bienal:** Exame Clínico. **Retorno ao trabalho:** Exame Clínico. **Mudança de risco:** Exame Clínico **Demissional:** Exame Clínico.	

Quadro 07	
Função: Recepcionista em Geral (CIA BEBIDA DAS AMERICAS – AMBEV – FABRICA PASSO FUNDO)	
Riscos Ambientais	
Ausência de fator de risco.	
Riscos Ocupacionais	
Ergonômicos	**Acidentes**
Trabalho com postura incomodas ou pouco confortáveis por longos períodos, iluminação inadequada no ambiente de trabalho.	Não possui
Exames e Periodicidade	
Admissional: Exame Clínico. **Periódico bienal:** Exame Clínico. **Retorno ao trabalho:** Exame Clínico. **Mudança de risco:** Exame Clínico **Demissional:** Exame Clínico.	

Quadro 08	
Função: PORTEIRO (CIA BEBIDA DAS AMERICAS – AMBEV – CDD SANTA CRUZ DO SUL)	
Riscos Ambientais	
Ausência de fator de risco.	
Riscos Ocupacionais	
Ergonômicos	**Acidentes**
Trabalho com postura incomodas ou pouco confortáveis por longos períodos, iluminação inadequada no ambiente de trabalho	Não possui
Exames e Periodicidade	
Admissional: Exame Clínico. **Periódico bienal:** Exame Clínico. **Retorno ao trabalho:** Exame Clínico. **Mudança de risco:** Exame Clínico **Demissional:** Exame Clínico.	

Quadro 09	
Função: PORTEIRO (CIA BEBIDA DAS AMERICAS – AMBEV – FABRICA NAVEGANTES)	
Riscos Ambientais	
Ausência de fator de risco.	
Riscos Ocupacionais	
Ergonômicos	**Acidentes**
Trabalho com postura incomodas ou pouco confortáveis por longos períodos, iluminação inadequada no ambiente de trabalho	Não possui
Exames e Periodicidade	
Admissional: Exame Clínico. **Periódico bienal:** Exame Clínico. **Retorno ao trabalho:** Exame Clínico. **Mudança de risco:** Exame Clínico **Demissional:** Exame Clínico.	

Quadro 10	
Função: PORTEIRO (CIA BEBIDA DAS AMERICAS – AMBEV – CDD SANTA MARIA)	
Riscos Ambientais	
Ausência de fator de risco.	
Riscos Ocupacionais	
Ergonômicos	**Acidentes**
Trabalho com postura incomodas ou pouco confortáveis por longos períodos, iluminação inadequada no ambiente de trabalho	Não possui
Exames e Periodicidade	
Admissional: Exame Clínico. **Periódico bienal:** Exame Clínico. **Retorno ao trabalho:** Exame Clínico. **Mudança de risco:** Exame Clínico **Demissional:** Exame Clínico.	

Quadro 11	
Função: PORTEIRO (CIA BEBIDA DAS AMERICAS – AMBEV – FABRICA ÁGUAS CLARAS)	
Riscos Ambientais	
Ausência de fator de risco.	
Riscos Ocupacionais	
Ergonômicos	**Acidentes**
Trabalho com postura incomodas ou pouco confortáveis por longos períodos, iluminação inadequada no ambiente de trabalho	Não possui
Exames e Periodicidade	
Admissional: Exame Clínico. **Periódico bienal:** Exame Clínico. **Retorno ao trabalho:** Exame Clínico. **Mudança de risco:** Exame Clínico **Demissional:** Exame Clínico.	

Quadro 12	
Função: PORTEIRO (CIA BEBIDA DAS AMERICAS – AMBEV – CDD ELDORADO DO SUL)	
Riscos Ambientais	
Ausência de fator de risco.	
Riscos Ocupacionais	
Ergonômicos	**Acidentes**
Trabalho com postura incomodas ou pouco confortáveis por longos períodos, iluminação inadequada no ambiente de trabalho	Não possui
Exames e Periodicidade	
Admissional: Exame Clínico. **Periódico bienal:** Exame Clínico. **Retorno ao trabalho:** Exame Clínico. **Mudança de risco:** Exame Clínico **Demissional:** Exame Clínico.	

Quadro 13	
Função: PORTEIRO (CIA BEBIDA DAS AMERICAS – AMBEV – CDD PELOTAS)	
Riscos Ambientais	
Ausência de fator de risco.	
Riscos Ocupacionais	
Ergonômicos	**Acidentes**
Trabalho com postura incomodas ou pouco confortáveis por longos períodos, iluminação inadequada no ambiente de trabalho	Não possui
Exames e Periodicidade	
Admissional: Exame Clínico. **Periódico bienal:** Exame Clínico. **Retorno ao trabalho:** Exame Clínico. **Mudança de risco:** Exame Clínico **Demissional:** Exame Clínico.	

Quadro 14	
Função: SERVENTE (BISTEK SUPERMERCADOS LTDA)	
Riscos Ambientais	
QUÍMICO: Domissanitários BIOLÓGICO: agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (Bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros).	
Riscos Ocupacionais	
Ergonômicos	**Acidentes**
Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	Não possui
Exames e Periodicidade	
Admissional: Exame Clínico. **Periódico bienal:** Exame Clínico. **Retorno ao trabalho:** Exame Clínico. **Mudança de risco:** Exame Clínico **Demissional:** Exame Clínico.	

Quadro 16	
Função: SERVENTE (CAIXA ASSISTÊNCIA ADVOGADOS OAB/RS)	
Riscos Ambientais	
QUÍMICO: Domissanitários BIOLÓGICO: agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (Bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros).	
Riscos Ocupacionais	
Ergonômicos	**Acidentes**
Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	Não possui
Exames e Periodicidade	
Admissional: Exame Clínico. **Periódico bienal:** Exame Clínico. **Retorno ao trabalho:** Exame Clínico. **Mudança de risco:** Exame Clínico **Demissional:** Exame Clínico.	

Quadro 17	
Função: VIGIA (CONDOMÍNIO NICOLAU KHUN)	
Riscos Ambientais	
QUÍMICO: Domissanitários	
Riscos Ocupacionais	
Ergonômicos	**Acidentes**
Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	Não possui
Exames e Periodicidade	
Admissional: Exame Clínico. **Periódico bienal:** Exame Clínico. **Retorno ao trabalho:** Exame Clínico. **Mudança de risco:** Exame Clínico **Demissional:** Exame Clínico.	

Quadro 18	
Função: ZELADOR LÍDER (CONDOMÍNIO SHARE LAJEADO)	
Riscos Ambientais	
QUÍMICO: Domissanitários BIOLÓGICO: Microrganismos	
Riscos Ocupacionais	
Ergonômicos	**Acidentes**
Não possui	Ferimentos punctórios
Exames e Periodicidade	
Admissional: Exame Clínico. **Periódico bienal:** Exame Clínico. **Retorno ao trabalho:** Exame Clínico. **Mudança de risco:** Exame Clínico **Demissional:** Exame Clínico.	

Quadro 19	
Função: SERVENTE (CONDOMINIO ED ALPHA CAMPUS)	
Riscos Ambientais	
QUÍMICO: Domissanitários BIOLÓGICO: agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (Bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)	
Riscos Ocupacionais	
Ergonômicos	**Acidentes**
Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	Não possui
Exames e Periodicidade	
Admissional: Exame Clínico. **Periódico bienal:** Exame Clínico. **Retorno ao trabalho:** Exame Clínico. **Mudança de risco:** Exame Clínico **Demissional:** Exame Clínico.	

Quadro 20	
Função: ZELADOR (CONDOMINIO ED ALPHA CAMPUS)	
Riscos Ambientais	
QUÍMICO: Domissanitários BIOLÓGICO: agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (Bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)	
Riscos Ocupacionais	
Ergonômicos	**Acidentes**
Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	Não possui
Exames e Periodicidade	
Admissional: Exame Clínico. **Periódico bienal:** Exame Clínico. **Retorno ao trabalho:** Exame Clínico. **Mudança de risco:** Exame Clínico **Demissional:** Exame Clínico.	

Quadro 21	
Função: SERVENTE (ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TLEGRÁFOS DO RIO GRANDE DO SUL)	
Riscos Ambientais	
QUÍMICO: Domissanitários BIOLÓGICO: agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (Bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)	
Riscos Ocupacionais	
Ergonômicos	**Acidentes**
Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	Não possui
Exames e Periodicidade	
Admissional: Exame Clínico. **Periódico bienal:** Exame Clínico. **Retorno ao trabalho:** Exame Clínico. **Mudança de risco:** Exame Clínico **Demissional:** Exame Clínico.	

Quadro 22	
Função: SERVENTE (LATAM LINHAS AÉREAS – AEROPORTO PASSO FUNDO)	
Riscos Ambientais	
QUÍMICO: Domissanitários BIOLÓGICO: agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (Bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)	
Riscos Ocupacionais	
Ergonômicos	**Acidentes**
Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	Não possui
Exames e Periodicidade	
Admissional: Exame Clínico. **Periódico bienal:** Exame Clínico. **Retorno ao trabalho:** Exame Clínico. **Mudança de risco:** Exame Clínico **Demissional:** Exame Clínico.	

Quadro 23	
Função: SERVENTE (LATAM LINHAS AÉREAS – AEROPORTO CAXIAS DO SUL)	
Riscos Ambientais	
QUÍMICO: Domissanitários BIOLÓGICO: agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (Bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)	
Riscos Ocupacionais	
Ergonômicos	**Acidentes**
Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	Não possui
Exames e Periodicidade	
Admissional: Exame Clínico. **Periódico bienal:** Exame Clínico. **Retorno ao trabalho:** Exame Clínico. **Mudança de risco:** Exame Clínico **Demissional:** Exame Clínico.	

Quadro 24	
Função: SERVENTE (LATAM LINHAS AÉREAS – AEROPORTO PORTO ALEGRE)	
Riscos Ambientais	
QUÍMICO: Domissanitários BIOLÓGICO: agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (Bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)	
Riscos Ocupacionais	
Ergonômicos	**Acidentes**
Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	Não possui
Exames e Periodicidade	
Admissional: Exame Clínico. **Periódico bienal:** Exame Clínico. **Retorno ao trabalho:** Exame Clínico. **Mudança de risco:** Exame Clínico **Demissional:** Exame Clínico.	

Quadro 25	
Função: SERVENTE (LATAM LINHAS AÉREAS – AEROPORTO PELOTAS)	
Riscos Ambientais	
QUÍMICO: Domissanitários BIOLÓGICO: agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (Bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)	
Riscos Ocupacionais	
Ergonômicos	**Acidentes**
Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	Não possui
Exames e Periodicidade	
Admissional: Exame Clínico. **Periódico bienal:** Exame Clínico. **Retorno ao trabalho:** Exame Clínico. **Mudança de risco:** Exame Clínico **Demissional:** Exame Clínico.	

Quadro 26	
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (THEMA INFORMÁTICA)	
Riscos Ambientais	
QUÍMICO: Domissanitários BIOLÓGICO: agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (Bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)	
Riscos Ocupacionais	
Ergonômicos	**Acidentes**
Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	Não possui
Exames e Periodicidade	
Admissional: Exame Clínico. **Periódico bienal:** Exame Clínico. **Retorno ao trabalho:** Exame Clínico. **Mudança de risco:** Exame Clínico **Demissional:** Exame Clínico.	

Quadro 26	
Função: Técnico em Biotério (UFCSPA - Sede Da Fundação Universidade Federal De Ciências Da Saúde De Porto Alegre)	
Riscos Ambientais	
Químico: Domissanitários (detergente, água sanitária, álcool 70) BIOLÓGICO: agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (Bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)	
Riscos Ocupacionais	
Ergonômicos	**Acidentes**
Não possui	Superfícies aquecidas (autoclave) e mordidas de animais Cortes
Exames e Periodicidade	
Admissional: Exame Clínico. **Periódico bienal:** Exame Clínico. **Retorno ao trabalho:** Exame Clínico. **Mudança de risco:** Exame Clínico **Demissional:** Exame Clínico.	

12. PRIMEIROS SOCORROS

A empresa deve disponibilizar aos trabalhadores, caixa de emergência equipada com o material necessário à prestação dos **primeiros socorros**; considerando-se as características da atividade desenvolvida. Manter esse material guardado em local adequado, aos cuidados de um trabalhador treinado para esse fim. **SUGESTÃO** geral de itens:

- ➢ Frascos de 250ml de soro fisiológico (SF 0,9%);
- ➢ Rolos de atadura de crepom de 10 cm de largura;
- ➢ Rolos de atadura de crepom de 15 cm de largura;
- ➢ Caixa de band-aid;
- ➢ Pacotes de gaze esterilizada;
- ➢ Tesoura pequena;
- ➢ Caixa de luvas cirúrgicas número 8;
- ➢ Sacos plásticos transparentes de 1 litro;
- ➢ Esparadrapo grande;
- ➢ Termômetro;
- ➢ Bolsa para gelo;
- ➢ Micropore.

OBS.: É terminantemente **PROIBIDA** a administração e o fornecimento de medicação aos empregados da empresa, estando o infrator (a pessoa que forneceu a medicação) sujeito às penalidades previstas em lei no que se refere ao exercício ilegal da Medicina, bem como responsável por quaisquer consequências que o referido ato possa causar à saúde daquele que fez uso da medicação. Sugere-se que a empresa não guarde medicação de espécie alguma e que sejam implantadas campanhas internas desestimulando a automedicação.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL está de acordo com a Norma Regulamentadora NR-7, instituída pela Portaria MTb/SSST 3214, 08.06.1978 e Portarias nº 24 de 29/12/94 e alterada pela Portaria SEPRT n.º 6.734, de 09 de março de 2020. Foi elaborado com base na avaliação ambiental e execução do PGR.

Tem validade de 12 meses, ou enquanto existirem as mesmas condições de trabalho, estrutura física, cargos, riscos, setores, devendo qualquer alteração ser comunicada ao Médico responsável pelo PCMSO, para que sejam feitas as alterações no programa.

E, por estarem cientes das responsabilidades e procedimentos a serem adotados, assinam as partes o presente documento.

PR, AGOSTO de 2026.

Dr. Luiz Jordan Clavello dos Reis

		HISTÓRICO DE REVISÕES
Data	***Revisão***	***Descrição do item revisado***
22/06/2022	*00*	*Emissão inicial*
22/06/2023	*01*	*Retirado o cliente Banco do Brasil (Todas as unidades).* *Retirado às funções, Supervisor e Técnico em Segurança do Trabalho.* *Incluído o cliente, Distribuidora de Bebidas Virginia.* *Incluído a função, vigilante SDF (GHE 2).* *Alterado/excluído, função de vigilante em alguns postos.* *Excluído, os GHE 3 e GHE 4.*
17/01/2024	*02*	*Incluído o cliente, SEBRAE/RS;* *Incluído as funções, Auxiliar Manutenção Predial, Copeiro (a), Office boy.*
23/04/2024	*03*	*Incluído a função, Auxiliar Manutenção Predial.* *Excluído as funções, Engenheiro do Trabalho, Responsável Técnico, Encarregado II, Nutricionista, Estagiário, Telefonista e vigia.* *Excluído os clientes, Construtora Viero, ENGEMIX – Sapucaia do Sul, ENGEMIX – Canoas, IFRS – Vacaria e RBS Participações S/A, SEBRAE/RS, Condomínio Serenita.* *Excluído o exame hemograma do PCMSO (Auxiliar de Saúde Bucal, Trabalho em altura e Técnico de biotério).*

Médico Coordenador do PCMSO

CRM/SC 8627 – RQE 17996